



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA-2021

Eu, _____,
portador (a) do RG n° _____ - SSP/ _____ e do CPF n° _____,
residente na Rua: _____, n° _____,
no bairro _____, na cidade de _____,
estado de _____, CEP: _____, fone fixo (____) _____,
cel (____) _____, e-mail _____,

venho solicitar minha matrícula no **Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa**, na modalidade de *Educação a Distância*, com início previsto para o primeiro semestre de 2021, ofertado no seguinte Polo UAB:

- () Bandeirantes
- () Campo Largo
- () Congonhinhas
- () Rio Brando do Sul
- () Siqueira Campos

N. Termos
P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

INFORMAÇÕES

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato convocado deverá enviar a documentação obrigatória, EXCLUSIVAMENTE por correio, VIA SEDEX, com data de postagem até o dia indicado no edital que convocou o candidato, para o endereço a seguir:

**A/C Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Avenida Getúlio Vargas, 850
Centro
CEP 86400-000**

5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1 O candidato deverá imprimir o requerimento de matrícula que, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

5.1.1 O Requerimento de Matrícula está disponível para download na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5.2 O candidato convocado deve enviar, EXCLUSIVAMENTE por correio, no endereço descrito no item 4.1, VIA SEDEX, com data de postagem até 25 de abril de 2021, os seguintes documentos:

CHECK LIST

() I – Requerimento de Matrícula preenchido e assinado (O link para download está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular);

() II – Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão do curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído no país ou em instituição estrangeira, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional;

() III – Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído;

() IV – Cópia da cédula de identidade civil ou militar;

() V – Cópia do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

() VI – Duas fotografias tamanho 3x4cm, recentes.

3.1.1 A Cédula de Identidade e/ou CPF podem ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que esteja dentro da validade e contenha o número desses documentos.

3.2 A comprovação de conclusão de curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, é condição obrigatória para a ocupação de vaga neste processo seletivo.

3.2.1 Não serão aceitas as matrículas de candidatos classificados que não comprovarem a conclusão de curso de licenciatura em Letras ou Pedagogia.

3.3 Na impossibilidade de apresentação da cópia do Diploma de licenciatura em Letras ou Pedagogia no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão de ensino superior, Licenciatura em Letras ou Pedagogia, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

3.3.1 A apresentação da Certidão de Conclusão de ensino superior não dispensa o candidato de posterior envio de cópia autenticada do Diploma de primeira Licenciatura, para regularização de documentação acadêmica.

3.3.2 O envio posterior do diploma deve ser feito para o endereço descrito no item 4.1 deste Edital.